

INTERESSADO: RENATO BARACAT

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOS : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

FARECER CEE Nº 2937/75; CSG; Aprov. em 15 /10/75; Comunicado ao Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Renato Baracat, filho de Carlos Baracat e Helen Baracat, nascido aos 01 de dezembro de 1959, em Garça, SP, residente e domiciliado em Garça, na Rua Vital Soares, 288, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após o término do curso primário, concluiu da 5ª a 8ª série do ensino do 1º grau no Instituto de Educação "Hilmar Machado de Oliveira", em Garça, SP;
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975, a "Sadler e Southmaid Consolidate School, Sadler, Texas, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

3. À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por RENATO BARACAT, ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerará, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

- Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ ALGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente

/IC.